



IMPrensa Oficial

Município de Bariri

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Nº 2078

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	15
Outros Atos	16
Poder Legislativo	31
Licitações e Contratos	31
Suspensão	31

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****= LEI Nº 5.435/2026 =**

de 05 de março de 2026.

Altera o inciso do art. 10 da Lei nº 5.205, de 10 de março de 2023, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 5.205, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O benefício será pago em 10 (dez) parcelas, conforme cidade de destino abaixo discriminadas:

I - Barra Bonita;

II - Bauru;

III - Ibitinga;

IV - Jaú;

V - Pederneiras;

VI - Piratininga.”

Art. 2º O valor do auxílio pecuniário referente ao destino Piratininga será equivalente ao valor praticado para o município de Bauru, conforme definido em decreto municipal anual.

Art. 3º As demais disposições da Lei nº 5.205, de 10 de março de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= LEI Nº 5.436/2026 =

de 05 de março de 2026.

Altera a Lei nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, que dispõe sobre autorização para criação do Conselho Municipal de Esportes, o Fundo de Assistência ao Esporte e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte será composto de 9 (nove) membros; nomeados, através de

Portaria, participando como membro nato o Diretor Municipal de Esportes, indicados pelos seguintes órgãos ou segmentos:

I - Diretor Municipal de Esportes;

II - Um representante das entidades esportivas que estiverem disputando campeonato amador ou profissional regional/estadual;

III - Um representante da Diretoria de Saúde;

IV - Um representante da Diretoria de Finanças;

V - Um representante dos professores de educação física em atividade no Município;

VI - Um representante dos Clubes Esportivos do Município, com personalidade jurídica e em situação regular perante as Legislações pertinentes;

VII - Um representante das Escolinhas de Iniciação Esportiva;

VIII - Um representante das escolas particulares, municipais ou estaduais, localizadas no Município;

IX - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário.”

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os membros do Conselho terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos apenas uma vez.”

Art. 3º O art. 6º da Lei Municipal nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica criado o Fundo de Assistência ao Esporte, vinculado a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, constituído dos seguintes recursos:

I - Produto da arrecadação de preços públicos cobrados pelo uso de próprios municipais administrados pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

II - Produto da arrecadação advinda da cobrança de ingresso em espetáculos esportivos promovidos pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

III - Doações ou Legados;

IV - Subvenções ou auxílios de entidades de qualquer natureza;

V - Recursos originados do orçamento municipal;

VI - Recursos advindos de publicidades pagas, para divulgação em próprios municipais, por empresa de qualquer natureza;

VII - Quaisquer outros recursos que lhe possam ser incorporados legalmente;

VIII - Recursos de outras fontes.”

Art. 4º O art. 9º da Lei Municipal nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Fundo de Assistência ao Esporte será administrado pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.”

Art. 5º O caput do art. 11. da Lei Municipal nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Compete à Diretoria Municipal de Esporte e Lazer em relação ao Fundo:

...”

Art. 6º O caput do art. 13. da Lei Municipal nº 3.207, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A Diretoria de Finanças, através do Setor de

Contabilidade, dará o necessário suporte técnico ao Fundo, sempre que for necessário."

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições presentes na Lei nº 3.207, de 21 de setembro de 2001.

Bariri, 05 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Decretos

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6295
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.5420***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.518.961,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.518.961,50
Anulação				
02 02 01	Serv. Administração Pública			
60	04.122.0003.2008.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	192.420,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	Encargos Especiais			
99	28.846.0000.0003.0000	Gestão de Precatórios e Obrigações Financeiras do Município	40.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
109	10.301.0007.1002.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	310.167,91	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
132	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	336.310,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
182	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	223.030,98	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
183	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	22.669,02	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6295
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.5420****Anulação**

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	185	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	90.733,59	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	198	12.365.0008.2046.0000	Educação Municipal Transformadora	3.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	212	12.365.0008.2047.0000	Educação Municipal Transformadora	91.330,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	07	05	Serviços Culturais		
	265	13.392.0010.2026.0000	Fortalecimento da Cultura Local	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	381	08.244.0004.2167.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 027	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade		
	384	08.244.0004.2168.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	6.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 051	PROCAD-SUAS		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	442	04.122.0003.2010.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	65.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	458	26.122.0012.2012.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6295
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.5420

Excesso

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	356	08.244.0004.2165.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	359	08.244.0004.2165.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Anulação:

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	58	04.122.0003.2008.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	-103.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Serv. Finanças		
	83	04.123.0003.2009.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	-80.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		
	98	28.846.0000.0003.0000	Gestão de Precatórios e Obrigações Financeiras do Município	-40.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	120	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	-242.333,32	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6295
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.5420

	02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
128	10.301.0007.2020.0000			Saúde Eficiente e Humanizada	-310.167,91	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01			TESOURO		
	301 001			INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
02	07	01		Adm. Serv. Educação e Cultura		
175	04.122.0003.2059.0000			Eficiência Administrativa e Financeira	-242.000,00	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01			TESOURO		
	110 000			GERAL		
02	07	02		Desenvolvimento do Ensino Básico		
181	12.361.0008.2022.0000			Educação Municipal Transformadora	-6.700,00	
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01			TESOURO		
	220 000			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
200	12.365.0008.2046.0000			Educação Municipal Transformadora	-90.733,59	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01			TESOURO		
	213 000			EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
203	12.365.0008.2046.0000			Educação Municipal Transformadora	-91.330,00	
	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01			TESOURO		
	213 000			EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	07	05		Serviços Culturais		
264	13.392.0010.2026.0000			Fortalecimento da Cultura Local	-25.000,00	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01			TESOURO		
	110 000			GERAL		
02	08	02		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
379	08.244.0004.2167.0000			Gestão Estratégica das Políticas Sociais	-12.000,00	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 027			PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade		
382	08.244.0004.2168.0000			Gestão Estratégica das Políticas Sociais	-6.500,00	
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 051			PROCAD-SUAS		
02	10	01		Infraestrutura Urbana		

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6295
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.5420**

02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	439	04.122.0003.2010.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	446	15.451.0011.1009.0000	Gestão e Modernização da Infraestrutura Urbana	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	459	26.122.0012.2012.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	-800,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
	466	26.782.0012.2032.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	-103.396,68	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)**-1.418.961,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de janeiro de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6299
DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.5400***Reabre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica **reaberto** no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$292.481,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				292.481,07
Reabertura de Crédito				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
		654	10.301.0007.2020.0000 Saúde Eficiente e Humanizada	243,92
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 016	EM 202526876332- DANI ALONSO	
		655	10.301.0007.2020.0000 Saúde Eficiente e Humanizada	801,15
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 019	EM 202528876122- TOMÉ ABDUSH - MEDICAMEN	
		659	10.301.0007.2020.0000 Saúde Eficiente e Humanizada	100.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 015	EM 202532275588 - ABDRE BUENO	
		660	10.301.0007.2020.0000 Saúde Eficiente e Humanizada	191.436,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 017	EM 202507675908- RAFA ZIMBALDI	

Artigo 2o.- O crédito reaberto na forma do artigo anterior será coberto recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	292.481,07
Fontes de Recurso 02 00	292.481,07

Artigo 3o.- Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Bariri, 30 de janeiro de 2026

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito municipal de Bariri



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6301 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5419

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$452.476,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				452.476,40
Reabertura de Crédito				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	658	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 023	EM 202527876680 - LUCAS BOVE	
	663	10.301.0007.2067.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 024	EM 202528474675 - DEP. REIS	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	669	08.244.0004.2105.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	2.476,40
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		801 020	EMENDA 202528020007 CPS-JONAS DONIZETE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		452.476,40
	Fontes de Recurso	
	02 00	450.000,00
	05 00	2.476,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6301 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5419

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$452.476,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				452.476,40
Reabertura de Crédito				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	658	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 023	EM 202527876680 - LUCAS BOVE	
	663	10.301.0007.2067.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 024	EM 202528474675 - DEP. REIS	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	669	08.244.0004.2105.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	2.476,40
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		801 020	EMENDA 202528020007 CPS-JONAS DONIZETE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		452.476,40
Fontes de Recurso		
02	00	450.000,00
05	00	2.476,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6301
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5419

Reabre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
 DECRETA:

Artigo 1o.- Fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$452.476,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				452.476,40
Reabertura de Crédito				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	658	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 023	EM 202527876680 - LUCAS BOVE	
	663	10.301.0007.2067.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 024	EM 202528474675 - DEP. REIS	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	669	08.244.0004.2105.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais	2.476,40
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		801 020	EMENDA 202528020007 CPS-JONAS DONIZETE	

Artigo 2o.- O crédito reaberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		452.476,40
Fontes de Recurso		
02	00	450.000,00
05	00	2.476,40

Artigo 3o.- Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Bariri, 05 de fevereiro de 2026

 Airton Luis Pegoraro
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6302
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5391***Reabre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$406.600,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				406.600,16
Reabertura de Crédito				
02	10	01	Infraestrutura Urbana	
	653	26.782.0012.1014.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	406.600,16
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 097	DEM.202523560001 - ARNALDO JARDIM -recap	

Artigo 2o.- O crédito reaberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		406.600,16
Reabertura		
	Fontes de Recurso	
05	00	406.600,16

Artigo 3o.- Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Bariri, 05 de fevereiro de 2026

Airton LuisPegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6303**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5408***Reabre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$69.872,95 distribuídos as seguintes dotações:

69.872,95**Suplementação (+)****Superávit Financeiro**

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	656	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	24.532,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 098	EM-50410001-COMISSÃO DA SAUDE		
	657	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	235,51	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 099	EM-39050007-ALENCAR SANTANA BRAGA		

Reabertura de Crédito

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	661	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	11.620,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	(
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		(
		800 098	EM-50410001-COMISSÃO DA SAUDE		
	662	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	33.484,45	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	(
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		(
		800 099	EM-39050007-ALENCAR SANTANA BRAGA		

Artigo 2o.- O crédito reaberto na forma do artigo anterior será com recursos coberto provenientes de:

Superávit Financeiro:**69.872,95**

Fontes de Recurso		
05	00	45.339,96
05	00	24.532,99

Artigo 3o.- Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.
Bariri, 05 de fevereiro de 2026

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 12.028/2026 =

de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **02 de março de 2026**, a **Sra. Rosangela Santos Nunes**, do emprego efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.029/2026 =

de 05 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11.736, de 13 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do Art. 2º da Portaria nº 11.736, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a composição da Equipe de Apoio ao Leiloeiro Administrativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

a) Celso Carlos Cavallieri;

b) Anelisa Cristiane Cardoso Lima, em substituição a Maria Gabriela Carvalho;

c) Valter Eduardo Favaro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 11.736, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.030/2025 =

de 05 de março de 2026.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Myrella Soares da Silva**, como gestora e as **Senhoras Enfermeira Sueli Benedita Pinheiro Melo - CAPS, Enfermeiros Murilo Perin Tosi**

e **Janaína Martins - Centro de Especialidades e Diagnoses, Enfermeiras Angélica Orefice Furquim Leite Moço e Neusiely Podanoschi Giuliangeli - Centro de Saúde, Enfermeiras Maria Elisa Teixeira Fanton e Mariana Zenni - UBS Nova Bariri, Enfermeiras Marina Rossi e Tamires Menon Mazo - Unidade SOMA 2 do Contrato nº 70/2025**, Dispensa nº: 14/2025, Processo Administrativo nº: 5448/2025, **OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para a realização de atendimento médico especializado, destinados aos pacientes do município de Bariri - SP, solicitado pela Diretoria Municipal de Saúde**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.768, de 29 de outubro de 2025.

Bariri, 05 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.031/2025 =

de 05 de março de 2026.

Altera a Portaria nº 11.622, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.713, de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, passando a integrar a Portaria nº 11.622, de 21 de agosto de 2025, na seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I - do Poder Público:

a- 02 (dois) representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social:

- Miriã dos Santos Gabriel Prado - Titular, em substituição à Sra. Érica Tais de Azevedo Amorim

- Adriana Henrique Menegassi - Suplente

- Gismeire Gasparotto Rainere- Titular

- Ágata Jaqueline Vitória da Silva - Suplente”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 11.622, de 21 de agosto de 2025.

Bariri, 05 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Outros Atos



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2026 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Número da Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final
1.	Mariana Bricci Fazzolo	21/10/1977	87,5	5	92
2.	Maria Odete Manfredi	08/04/1982	85	5	90
3.	Priscila Marques Bento	05/12/1990	85	5	90
4.	Luana Zago	04/08/1995	75	13	88
5.	Angélica Veri Polonio da Silva	25/03/1979	82,5	5	87,5
6.	Gabriela Mosconi	31/03/1996	82,5	5	87,5
7.	Jaqueline Pereira	25/05/1995	82,5	5	87,5
8.	Lucila Teresinha Dalberto	18/10/1965	82,5	5	87,5
9.	Tamires Oliveira da Silva	02/03/1993	82,5	5	87,5
10.	Tatiane Matos Mendes	30/07/1996	82,5	5	87,5
11.	Vanderleia Aparecida da Silva	19/01/1982	82,5	5	87,5
12.	Adriana de Pauli Balassa	18/12/1975	80	5	85
13.	Aline Pessuto	22/01/1994	80	5	85
14.	Ana Claudia Manfredi	07/08/1987	80	5	85
15.	Ana Priscila de Campos Aragão Moreto	08/03/1987	80	5	85
16.	Daliane Cristina Macorin	10/02/1995	80	5	85
17.	Gisele de Fátima Corradini Pregnolato	05/09/1983	80	5	85
18.	Graciele Janaina Rodrigues	02/05/1986	80	5	85
19.	Graziela de Souza Freitas Oliveira	19/07/1975	80	5	85
20.	Luana Ferraz	21/05/1992	80	5	85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



21.	Maria Laura Paulino	05/09/2001	80	5	85
22.	Melissa Gasparoto Nascimento	03/04/1979	80	5	85
23.	Micaela Monique da Silva Cardozo	08/10/2000	80	5	85
24.	Samanta Sabrina da Silva	24/11/1991	82,5	—	82,5
25.	Ana Julia de Pauli	24/11/1999	77,5	5	82,5
26.	Ediane de Jesus Amaral	24/02/1996	77,5	5	82,5
27.	Fabiele Aparecida Dipe	24/05/1988	77,5	5	82,5
28.	Fernanda Cristina Augusto da Silva	09/03/1975	77,5	5	82,5
29.	Filomena Catarina Garcia	17/10/1984	77,5	5	82,5
30.	Gabriela Justulin	22/01/1998	77,5	5	82,5
31.	Giovanna Rovari La Terza	24/09/1991	77,5	5	82,5
32.	Jaqueline Saviam de Mello	21/11/1992	77,5	5	82,5
33.	Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa	19/08/1973	77,5	5	82,5
34.	Laís Fabri Bersan	28/02/1992	77,5	5	82,5
35.	Maria Eduarda de Moraes	02/08/1999	77,5	5	82,5
36.	Nilza Magalhães Ferreira Colombo	28/01/1973	77,5	5	82,5
37.	Sirley Maria da Cruz	07/08/1976	77,5	5	82,5
38.	Diana Marcela dos Santor Estabile	28/11/2000	80	—	80
39.	Gabriela Tessaroli Oliveira	10/10/1992	80	—	80
40.	Livia Maria Pultrini Legnaro	17/04/2003	80	—	80
41.	Adriele Tamires Lopes Bilancieri	05/11/1982	75	5	80
42.	Ana Claudia de Castro dos Santos	12/07/1984	75	5	80
43.	Cicera Alves da Silva	07/02/1984	75	5	80
44.	Izabela Lenharo Ferreira	14/11/1997	75	5	80
45.	Joyce Barboza Lopes	07/05/1982	75	5	80
46.	Larissa Rodrigues dos Santos	08/08/1996	75	5	80
47.	Naiara Cristiane Cunha Corrêa	10/02/1988	75	5	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



48.	Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva	10/11/1985	75	5	80
49.	Priscila Justulin Moratelli	24/03/1986	75	5	80
50.	Rosimara Ferreira de Souza	17/11/1979	75	5	80
51.	Sandra Cristina dos Santos de Pauli	13/05/1975	75	5	80
52.	Sandra Regina Dalberto Pegoraro	12/06/1970	75	5	80
53.	Taisa Grasielle Giacomini Brasil	24/04/1978	75	5	80
54.	Tania Regina Slompo Matielo	22/04/1967	75	5	80
55.	Raissa Gabrieli Candido	19/01/1993	70	8	78
56.	Ana Carolina Mendonça	09/12/2003	77,5	—	77,5
57.	Denise de Moraes Pizani	07/12/1978	77,5	—	77,5
58.	Eliana Cristina Moreira Cruz	18/02/1987	77,5	—	77,5
59.	Mariane Cristina Ciquini de Moraes	26/05/1993	77,5	—	77,5
60.	Sara Bueno de Campos Pinheiro	22/01/1987	77,5	—	77,5
61.	Beatriz de Gois Budin Nunes	22/05/1994	72,5	5	77,5
62.	Daniele Juliana de Souza	28/09/1995	72,5	5	77,5
63.	Debora Muniz Weirich da Silva	28/06/1982	72,5	5	77,5
64.	Elaine Cristina da Silva Moraes	04/05/1988	72,5	5	77,5
65.	Gislene Aparecida Peres Jacon de Oliveira	10/07/1984	72,5	5	77,5
66.	Josiane Aparecida de Oliveira Vieira	31/07/1995	72,5	5	77,5
67.	Larissa Gabriela Martins	26/01/2001	72,5	5	77,5
68.	Luis Carlos de Andrade	06/04/1998	72,5	5	77,5
69.	Luzia Natalina Pedroso Montes	17/03/1971	72,5	5	77,5
70.	Marina Beatriz Pizani	09/03/1998	72,5	5	77,5
71.	Miracy Fernanda Oliveira Pires	28/10/1986	72,5	5	77,5
72.	Nesley Bardalatti	02/07/1992	72,5	5	77,5
73.	Norma Andressa de Araujo Costa	18/01/1984	72,5	5	77,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



74.	Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi	25/06/1982	72,5	5	77,5
75.	Taísa Fernanda Simionato Galvão	14/11/2001	72,5	5	77,5
76.	Tatiane Alves de Moura	12/01/1988	72,5	5	77,5
77.	Tatiane Cristina Moretto	20/09/1979	72,5	5	77,5
78.	Vivian Gisele Santinon Rossi	01/12/1981	72,5	5	77,5
79.	Ana Maria Moreira da Silva	18/12/1982	75	—	75
80.	Bruna Bottura Dua	26/03/2002	75	—	75
81.	Bruna Nunes dos Santos	17/07/2000	75	—	75
82.	Karen de Godoi	27/01/1996	75	—	75
83.	Lais Rovari	28/05/1990	75	—	75
84.	Thaíara Batista Braz	04/04/1998	75	—	75
85.	Ana Keila Alves da Costa	09/06/1982	70	5	75
86.	Ana Maria Gimenez	24/06/1982	70	5	75
87.	Angélica Letícia Antoniassi Brotti	06/04/1992	70	5	75
88.	Bruna Maísa de Souza Campos	09/08/1996	70	5	75
89.	Carla Talita Rodrigues	17/01/1982	70	5	75
90.	Giovana Stefani de Carvalho	29/11/1998	70	5	75
91.	Gisele de Fátima Lourenço	01/06/1982	70	5	75
92.	Heloísa de Paiva Bighetti Francisco	28/03/1998	70	5	75
93.	Isabel Cristina Canassa	06/06/1988	70	5	75
94.	Larissa Piclo de Pauli	18/12/2000	70	5	75
95.	Letícia Cristina Pires Rizato	12/01/1984	70	5	75
96.	Lucilene de Lourdes Massa Candido	20/09/1971	70	5	75
97.	Olivia Alves de Paiva Lucio	16/07/1972	70	5	75
98.	Pâmela Grazielle Elias Pires de Mattos	27/05/1990	70	5	75
99.	Priscila Fernanda Canassa dos Santos	09/06/1985	70	5	75
100.	Rosa Cristina Carça	25/07/1991	70	5	75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



101.	Talita Gimenez Martinez	15/06/1985	70	5	75
102.	Amarilis Lumena Gabbia Borromelo	08/06/1988	72,5	—	72,5
103.	Ana Paula Fenoglio de Paula	26/05/1992	72,5	—	72,5
104.	Claudia Terezinha Fernandes	28/05/1971	72,5	—	72,5
105.	Alessandra Fiorin Facin	14/11/1976	67,5	5	72,5
106.	Daiana Cristina dos Santos Ferreira	23/05/1984	67,5	5	72,5
107.	Dayara Marieli de Lima	05/12/2000	67,5	5	72,5
108.	Giovana Garcia Bezerra	08/01/2002	67,5	5	72,5
109.	Istéfani Aparecida Pontes	07/03/1995	67,5	5	72,5
110.	Janaina de Cássia Lourenço	03/09/1979	67,5	5	72,5
111.	Jessica Maria do Amaral Videschi	05/01/1988	67,5	5	72,5
112.	Karen Juliana Tavares de Aguiar	11/09/1990	67,5	5	72,5
113.	Karina Cristiane dos Santos Bueno	11/07/1984	67,5	5	72,5
114.	Marisa Gonsales Foloni	19/06/1972	67,5	5	72,5
115.	Patrícia Rovari Bianco	19/09/1978	67,5	5	72,5
116.	Paula Tamires de Souza Silva	15/04/1991	67,5	5	72,5
117.	Salete de Souza Silva Tonsick	04/07/1984	67,5	5	72,5
118.	Ágata Jaqueline Vitória da Silva	13/03/1998	70	—	70
119.	Ana Paula Sabbag Alcarde	29/03/1980	70	—	70
120.	Josiane Rodrigues Pereira	25/03/1993	70	—	70
121.	Maria Fernanda Delgado Facina	19/07/2004	70	—	70
122.	Valdete Celina Martins de Almeida	26/11/1974	70	—	70
123.	Aline Fernanda Paleari Martinello Brotti	07/12/1989	65	5	70
124.	Aline Roberta Maragno Bueno da Costa	28/11/1980	65	5	70
125.	Anelise Bufalo	16/01/2002	65	5	70
126.	Bianca Gonçalves	09/12/1998	65	5	70
127.	Eliana Emilia Pires Correia Bertonha	03/08/1970	65	5	70
128.	Elisangela de Cássia Ruggeri	28/11/1974	65	5	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



129.	Juliana Cristina Sorendino	04/04/1984	65	5	70
130.	Mariuza da Silva Pedro Melhado	22/09/1970	65	5	70
131.	Aline Garcia	02/12/1989	67,5	—	67,5
132.	Anelisa Previde	27/07/1984	67,5	—	67,5
133.	Angelica Renata Ivasco	03/07/1989	67,5	—	67,5
134.	Cristiane Lopes Ferraresi	06/08/1981	67,5	—	67,5
135.	Daiane Pacheco dos Santos	21/04/1987	67,5	—	67,5
136.	Daviane Bertholo Tonin Mazoti	09/01/1995	67,5	—	67,5
137.	Flávia Alessandra Barbosa	07/04/2003	67,5	—	67,5
138.	Lucilene Aparecida Cazarim	14/07/1971	67,5	—	67,5
139.	Ester Portela de Oliveira Ferreira	28/07/1973	62,5	5	67,5
140.	Gislaine Martins Ferreira	14/02/1978	62,5	5	67,5
141.	Joyce Paulino	10/05/1984	62,5	5	67,5
142.	Leilane Bolini Ocon	29/01/1987	62,5	5	67,5
143.	Lilian Cristina Perobelli	02/07/1985	62,5	5	67,5
144.	Luciléia Cristina Dias Garcia	25/12/1970	62,5	5	67,5
145.	Lucinéia Costa Pires Pereira	13/07/1984	62,5	5	67,5
146.	Luisa Pola Orefice	28/05/1998	62,5	5	67,5
147.	Naiadine dos Santos Budin	06/03/1997	62,5	5	67,5
148.	Andre Luis Seratto	28/02/1978	65	—	65
149.	Camila Patricia do Nascimento	21/03/1988	65	—	65
150.	Eliana Meneguim dos Santos	23/03/1975	65	—	65
151.	Gabrieli Vicente de Paula	31/10/1999	65	—	65
152.	Mariana Caroline de Carvalho	22/12/2003	65	—	65
153.	Vitora Romanini Patrocinio	14/05/2002	65	—	65
154.	Elizete Maria da Silva Prado	25/11/1976	60	5	65
155.	Francislaine Granai Barateli	23/02/1981	60	5	65
156.	Helena Hava Policarpo Ferrari	28/11/1988	60	5	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura.
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



157.	Lais Mazo Antoniassi	14/07/1998	60	5	65
158.	Luís Augusto Rossi	04/08/1975	60	5	65
159.	Tamires Pereira Vieira	16/02/1993	60	5	65
160.	Ana Beatriz Forcin	30/06/1992	62,5	—	62,5
161.	Clarina de Souza Genaro	22/07/1985	62,5	—	62,5
162.	Juliana Orquiza Cherfem Guarizzo	23/08/1981	62,5	—	62,5
163.	Maria Cristina Braga Pinto	06/06/1965	62,5	—	62,5
164.	Roseli Pereira da Rocha	26/09/1993	62,5	—	62,5
165.	Alessandra de Lima Ramos de Souza	01/07/1985	57,5	5	62,5
166.	Camille Lorraine Camargo Gerlin	02/04/2002	57,5	5	62,5
167.	Flávia Gabriela de Paula Tiburcio	10/12/1986	57,5	5	62,5
168.	Vanessa Jaqueline Thomazini	30/05/1985	57,5	5	62,5
169.	Jaqueline de Oliveira Pires de Moraes	27/05/1998	60	—	60
170.	Pâmela Fernanda dos Santos Tozi	05/05/1994	60	—	60
171.	Rebeca Moara Pepe Motta	23/05/1190	60	—	60
172.	Daniela Aparecida Ferreira Bottura	20/10/1983	55	5	60
173.	Elisa Aparecida Barratella	06/10/1988	57,5	—	57,5
174.	Marinara Carolina Serafim	03/11/1998	57,5	—	57,5
175.	Caroline Fernanda Caçador	03/08/1993	50	5	55
176.	Luana Hêlen de Freitas	27/08/1997	50	5	55
177.	Maria Caroline Galhardo Rossi Conceição	26/09/2000	52,5	—	52,5
178.	Patricia Francisca de Oliveira	24/11/1977	52,5	—	52,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2026 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Número da classificação	Nome do candidato	Data de nascimento	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final
1.	Bruna Máisa de Souza Campos	09/08/1996	100	5	105
2.	Camila Alves Negrão	28/06/1999	90	13	103
3.	Melissa Gasparoto Nascimento	03/04/1979	97,5	5	102,5
4.	Anelisa Papaterra Kakoi	07/11/1983	95	5	100
5.	Luana Ferraz	21/05/1992	95	5	100
6.	Ana Priscila de Campos Aragão Moreto	08/03/1987	92,5	5	97,5
7.	Fabiele Aparecida Dipe	24/04/1988	92,5	5	97,5
8.	Istéfani Aparecida Pontes	07/03/1995	92,5	5	97,5
9.	Gabriela Mosconi	31/03/1996	92,5	5	97,5
10.	Gabriela Justulin	22/01/1998	92,5	5	97,5
11.	Lucila Teresinha Dalberto	18/10/1965	90	5	95
12.	Mariana Bricci Fazzolo	21/10/1977	90	5	95
13.	Joyce Barboza Lopes	07/05/1982	90	5	95
14.	Ana Claudia de Castro dos Santos	12/07/1984	90	5	95
15.	Lucinéia Costa Pires Pereira	13/07/1984	90	5	95
16.	Filomena Catarina Garcia	17/10/1984	90	5	95
17.	Giovanna Rovari La Terza	24/09/1991	90	5	95
18.	Tamires Oliveira da Silva	02/03/1993	90	5	95
19.	Izabela Lenharo Ferreira	14/11/1997	90	5	95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



20.	Elane de Assis Sales Barbosa	16/07/1999	90	5	95
21.	Larissa Piclo de Pauli	18/12/2000	90	5	95
22.	Maria Laura Paulino	05/09/2001	90	5	95
23.	Sandra Regina Dalberto Pegoraro	12/06/1970	87,5	5	92,5
24.	Lucilene de Lourdes Massa Candido	20/09/1971	87,5	5	92,5
25.	Olivia Alves de Paiva Lucio	16/07/1972	87,5	5	92,5
26.	Viviane Melato	07/06/1976	87,5	5	92,5
27.	Sirley Maria da Cruz	07/08/1976	87,5	5	92,5
28.	Elizete Maria da Silva Prado	25/11/1976	87,5	5	92,5
29.	Denise de Moraes Pizani	07/12/1978	92,5	-	92,5
30.	Janaina de Cassia Lourenço	03/09/1979	87,5	5	92,5
31.	Janaina Cristina de Campos	19/05/1983	87,5	5	92,5
32.	Cicera Alves da Silva	07/02/1984	87,5	5	92,5
33.	Gislene Aparecida Peres Jacon de Oliveira	10/07/1984	87,5	5	92,5
34.	Laís Fabri Bersan	28/02/1992	87,5	5	92,5
35.	Adrielle Tamires Lopes Bilancieri	05/11/1992	87,5	5	92,5
36.	Tatiane Matos Mendes	30/07/1996	87,5	5	92,5
37.	Marina Beatriz Pizani	09/03/1998	87,5	5	92,5
38.	Micaela Monique da Silva Cardozo	08/10/2000	87,5	5	92,5
39.	Diana Marcela dos Santos Estabile	28/11/2000	92,5	-	92,5
40.	Maria Fernanda Delgado Facina	19/07/2004	92,5	-	92,5
41.	Tania Regina Slompo Mاتيolo	22/04/1967	85	5	90
42.	Alessandra Fiorin Facin	14/11/1976	85	5	90
43.	Patrícia Rovari Bianco	19/09/1978	85	5	90
44.	Rosimara Ferreira de Souza	17/11/1979	85	5	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



45.	Vanderleia Aparecida da Silva	19/01/1982	85	5	90
46.	Maria Odete Manfredi	08/04/1982	85	5	90
47.	Ana Maria Gimenez	24/06/1982	85	5	90
48.	Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi	25/06/1982	85	5	90
49.	Norma Andressa de Araujo Costa	18/01/1984	85	5	90
50.	Graciele Janaina Rodrigues	05/05/1986	85	5	90
51.	Karen Juliana Tavares de Aguiar	11/09/1990	85	5	90
52.	Paula Tamires de Souza Silva	15/04/1991	85	5	90
53.	Samanta Sabrina da Silva	24/11/1991	90	-	90
54.	Daliane Cristina Macorin	10/02/1995	85	5	90
55.	Taísa Fernanda Simionato Galvão	14/11/2001	85	5	90
56.	Flávia Alessandra Barbosa	07/04/2003	90	-	90
57.	Livia Maria Pultrini Legnaro	17/04/2003	90	-	90
58.	Sandra Cristina dos Santos de Pauli	13/05/1975	82,5	5	87,5
59.	Adriana de Pauli Balassa	18/12/1975	82,5	5	87,5
60.	Carla Talita Rodrigues	17/01/1982	82,5	5	87,5
61.	Gisele de Fátima Lourenço	01/06/1982	82,5	5	87,5
62.	Priscila Fernanda Canassa dos Santos	09/06/1985	82,5	5	87,5
63.	Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos	27/05/1990	82,5	5	87,5
64.	Nesley Bardalatti	02/07/1992	82,5	5	87,5
65.	Gabriela Tessaroli Oliveira	10/10/1992	87,5	-	87,5
66.	Ediane de Jesus Amaral	24/02/1996	82,5	5	87,5
67.	Thaíara Batista Braz	04/04/1998	87,5	-	87,5
68.	Bruna Nunes dos Santos	17/07/2000	87,5	-	87,5
69.	Fernanda Cristina Augusto da Silva	09/03/1975	80	5	85
70.	Taísa Grasielle Giacomini Brasil	24/04/1978	80	5	85
71.	Rosemary Souza Vieira de Almeida	02/05/1979	80	5	85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



72.	Talita Gimenez Martinez	15/06/1985	80	5	85
73.	Eliana Cristina Moreira Cruz	18/02/1987	85	-	85
74.	Mariane Cristina Ciquini de Moraes	26/05/1993	85	-	85
75.	Roseli Pereira da Rocha	26/09/1993	80	5	85
76.	Beatriz de Gois Budin Nunes	22/05/1994	80	5	85
77.	Ágata Jaqueline Vitória da Silva	13/03/1998	85	-	85
78.	Ana Julia de Pauli	24/11/1999	80	5	85
79.	Dayara Marieli de Lima	05/12/2000	80	5	85
80.	Bruna Bottura Dua	26/03/2002	85	-	85
81.	Raissa Gabrieli Candido	19/01/1993	75	8	83
82.	Eliana Emilia Pires Correia Bertonha	03/08/1970	77,5	5	82,5
83.	Ester Portela de Oliveira Ferreira	28/07/1973	77,5	5	82,5
84.	Leda Elisangela Orefice Slompo	04/11/1974	77,5	5	82,5
85.	Gisele de Fátima Corradini Pregnoatto	05/09/1983	77,5	5	82,5
86.	Daviane Bertholo Tonin Mazoti	09/01/1985	82,5	-	82,5
87.	Priscila Justulin Moratelli	24/03/1986	77,5	5	82,5
88.	Amarilis Lumena Gabbia Borromelo	08/06/1988	82,5	-	82,5
89.	Aline Fernanda Paleari Martinello Brotti	07/12/1989	77,5	5	82,5
90.	Angelica Leticia Antoniassi Brotti	06/04/1992	77,5	5	82,5
91.	Jaqueline Saviam de Mello	21/11/1992	77,5	5	82,5
92.	Daniele Juliana de Souza	28/09/1995	77,5	5	82,5
93.	Heloisa de Paiva Bughetti Francisco	28/03/1998	77,5	5	82,5
94.	Raquel Rodrigues de Camargo	28/09/1998	77,5	5	82,5
95.	Vitoria Romanini Patrocinio	14/05/2002	82,5	-	82,5
96.	Ana Carolina Mendonça	09/12/2003	82,5	-	82,5
97.	Angélica Veri Polonio da Silva	25/03/1979	75	5	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



98.	Aline Roberta Maragno	28/11/1980	75	5	80
99.	Cristiane Lopes Ferraresi	06/08/1981	80	-	80
100.	Daiana Cristina dos Santos Ferreira	23/05/1984	75	5	80
101.	Salete de Souza Silva Tonsick	04/07/1984	75	5	80
102.	Karina Cristiane dos Santos Bueno	11/07/1984	75	5	80
103.	Lilian Cristina Perobelli	02/07/1985	75	5	80
104.	Miracy Fernanda Oliveira Pires	28/10/1986	75	5	80
105.	Ana Claudia Manfredi	07/08/1987	75	5	80
106.	Jéssica Maria do Amaral Videschi	05/01/1988	75	5	80
107.	Naiara Cristiane Cunha Correa	10/02/1988	75	5	80
108.	Elaine Cristina da Silva Moraes	04/05/1988	75	5	80
109.	Angelica Renata Ivasco	03/07/1989	80	-	80
110.	Josiane Rodrigues Pereira	25/03/1993	80	-	80
111.	Tainá Franciele Nogueira	18/03/1995	80	-	80
112.	Larissa Rodrigues dos Santos	08/08/1996	75	5	80
113.	Naiádine dos Santos Budin	06/03/1997	75	5	80
114.	Camille Lorraine Camargo Gerlin	02/04/2002	75	5	80
115.	Marisa Gonsales Foloni	19/06/1972	72,5	5	77,5
116.	Elisangela Cassia Ruggeri	28/11/1974	72,5	5	77,5
117.	Tatiane Cristina Moretto	20/09/1979	72,5	5	77,5
118.	Francislaine Granai Baratelli	23/02/1981	72,5	5	77,5
119.	Juliana Orquiza Cherfem Guarizzo	23/08/1981	77,5	-	77,5
120.	Sara Bueno de Campos Pinheiro	22/01/1987	77,5	-	77,5
121.	Lais Rovari	28/05/1990	77,5	-	77,5
122.	Tamires Pereira Vieira	16/02/1993	72,5	5	77,5
123.	Aline Pessuto	22/01/1994	72,5	5	77,5
124.	Helen Karina Prado	26/02/1996	72,5	5	77,5
125.	Luana Daiane Barbieri de Santana	17/02/1997	72,5	5	77,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



126.	Luisa Pola Orefice	28/05/1998	72,5	5	77,5
127.	Lais Mazo Antoniassi	14/07/1998	72,5	5	77,5
128.	Bianca Gonçalves	09/12/1998	72,5	5	77,5
129.	Anelise Bufalo	16/01/2002	72,5	5	77,5
130.	Luana Zago	04/08/1995	62,5	13	75,5
131.	Luzia Natalina Pedroso Montes	17/03/1971	70	5	75
132.	Claudia Terezinha Fernandes	28/05/1971	75	-	75
133.	Gislaine Martins Pereira	14/02/1978	70	5	75
134.	Ana Keila Alves da Costa	09/06/1982	70	5	75
135.	Debora Muniz Weirich da Silva	28/06/1982	70	5	75
136.	Daniela Aparecida Ferreira Botura	20/10/1983	70	5	75
137.	Anelisa Previde	27/07/1984	75	-	75
138.	Natália Fernanda Barbosa dos Santos Silva	10/11/1985	70	5	75
139.	Gisele Aparecida Navarro da Rosa	25/03/1986	70	5	75
140.	Daiane Pacheco dos Santos	21/04/1987	75	-	75
141.	Luis Carlos de Andrade	06/04/1998	70	5	75
142.	Larissa Gabriela Martins	26/01/2001	70	5	75
143.	Giovana Garcia Bezerra	08/01/2002	70	5	75
144.	Mariuza da Silva Pedro Melhado	22/09/1970	67,5	5	72,5
145.	Luis Augusto Rossi	04/08/1975	67,5	5	72,5
146.	Maria de Fátima Laurentino	16/05/1978	72,5	-	72,5
147.	Ana Maria Moreira da Silva	18/12/1982	72,5	-	72,5
148.	Cintia Maria de Sousa Fransão	04/07/1983	67,5	5	72,5
149.	Tatiane Alves de Moura	12/01/1988	67,5	5	72,5
150.	Elisa Aparecida Barratella	06/10/1988	72,5	-	72,5
151.	Rebeca Moara Pepe Motta	23/05/1990	72,5	-	72,5
152.	Aline de Lima Ramos Palma	08/09/1990	67,5	5	72,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



153.	Rosa Cristina Carça	25/07/1991	67,5	5	72,5
154.	Marinara Carolina Serafim	03/11/1998	72,5	-	72,5
155.	Maria Caroline Galhardo Rossi	26/09/2000	72,5	-	72,5
156.	Nilza Magalhães Ferreira Colombo	28/01/1973	65	5	70
157.	Renata Harumi Sasaki de Godoy	01/07/1975	70	-	70
158.	Vivian Gisele Santinon Rossi	01/12/1981	65	5	70
159.	Elizandra Alves Barbosa dos Anjos	01/10/1987	70	-	70
160.	Helena Paiva Policarpo Ferrari	28/11/1988	65	5	70
161.	Alessandra de Fatima Cardoso	10/04/1990	65	5	70
162.	Pâmela Fernanda dos Santos Tozi	05/05/1994	70	-	70
163.	Lucilene Aparecida Cazarim	14/07/1971	67,5	-	67,5
164.	Eliana Meneguim dos Santos	23/03/1975	67,5	-	67,5
165.	Ana Paula Sabbag Alcarde	29/03/1980	67,5	-	67,5
166.	Aline Garcia	02/12/1989	67,5	-	67,5
167.	Jaqueline de Oliveira Pires de Moraes	27/05/1998	67,5	-	67,5
168.	Leilane Bolini Ocon	29/01/1987	60	5	65
169.	Camila Patricia do Nascimento	21/03/1988	65	-	65
170.	Ana Paula Fenoglio de Paula	26/05/1992	65	-	65
171.	Caroline Fernanda Caçador	03/08/1993	60	5	65
172.	Patricia Francisca de Oliveira	24/11/1977	62,5	-	62,5
173.	Isabel Cristina Canassa	06/06/1988	57,5	5	62,5
174.	Luana Hélen de Freitas	27/08/1997	57,5	5	62,5
175.	Mariana Caroline de Carvalho	22/12/2003	62,5	-	62,5
176.	Ana Beatriz Forcin	30/06/1992	57,5	-	57,5
177.	Gisele Cristina Prado	08/03/1982	55	-	55
178.	Flávia Gabriela de Paula Tiburcio	10/12/1986	50	5	55
179.	Valdete Celina Martins de Almeida	26/11/1974	50	-	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



180.	Ana Keila Maccorin Bricce	30/08/1986	50	-	50
------	---------------------------	------------	----	---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Suspensão****TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/25**

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Bariri, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.523.512/0001-73, localizada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Piso Superior, Centro, Bariri-Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente Ricardo Prearo.

CONTRATADA: Pellizzon Ribeiro Sociedade De Advogados, inscrita no CNPJ sob nº 45.307.773/0001-53, com sede na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 870, Sala 315, Vila do Golf, na cidade de Ribeirão Preto-Estado de São Paulo.

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a suspensão temporária pelo período de 06 de março à 25 de abril de 2026, da execução do Contrato Administrativo nº 05/25, que tem por escopo a prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual para assessoria e consultoria jurídica pública e administrativa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLAUSULA 2ª - DA MOTIVAÇÃO. A presente medida é adotada com o objetivo de resguardar a supremacia do interesse público, legalidade e economicidade do contrato.

CLAUSULA 3ª - DA PUBLICIDADE E EFICÁCIA. O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de março de 2026

CONTRATANTE
RICARDO PREARO
Presidente

CIENTE: _____

CONTRATADA
PELLIZZON RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP